

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA S/A CUTELARIA CNPJ nº 90.050.238/0001-14 - NIRE 43300005071 Carlos Barbosa – RS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – 1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de abril de 2026, às 10h00min (dez horas), na sede social da empresa, sita na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95-185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Alessandro Spiller**; e Secretário, o Sr. **Jonathan Piva de Almeida**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** No Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, Lei número 13.828 de 2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), no "Caderno Publicidade Legal", sendo **a) Aviso aos Acionistas/2026** não foi publicado considerando que o **b) Balanço Patrimonial/2025** o foi no dia 16/03/2026, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I à pág. 04 e no JC-D à pág. 07; e, o **c) Edital de Convocação aos Acionistas** nas edições de 16/04/2026, 17/04/2026 e 20/04/2026, sendo, na versão digital, respectivamente, às págs. 17, 10 e 8, e, na versão impressa, respectivamente, às págs. 4, 1 e 3. **5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** **1.** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **2.** As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e **3.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **6. ORDEM DO DIA:** **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **1.1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **1.2.** Destinar o resultado do exercício social de 2025; **1.3.** Fixar o montante global anual para a remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **2.1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e **2.2.** Sua consequente alteração estatutária. **7. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **7.1.1)** Aprovaram as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A deliberação levou em conta a recomendação prévia do Conselho de Administração, expressa em ata própria, devidamente arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, realizada na reunião de 24 de abril de 2026. **7.1.2)** Aprovaram a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício que, após a constituição da reserva legal e da provisão para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 190.347.263,15, o qual, somado ao saldo do exercício anterior, resulta em R\$ 559.380.732,11 e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, que por não haver distribuição de dividendos será somado à reversão da provisão para dividendo mínimo no valor de R\$ 3.884.638,02, totalizando nesta conta o valor de R\$ 563.265.370,13. **a)** com a distribuição de dividendos deliberada pela AGE de 17/09/2025 no valor de R\$ 170.000.000,00 e o aumento do capital realizado pela AGE de 30/01/2026 no valor de R\$ 429.000.000,00 (com saldo da conta Reserva Legal e parte do Saldo à Disposição da Assembleia), a conta "Saldo à Disposição da Assembleia" no valor de R\$ 4.368.248,25, continuará nessa mesma conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia oportunamente. **7.1.3)** Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2026, na qual abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia aprovou, por unanimidade, a remuneração global da Diretoria, na importância de até R\$ 375.000,00 mensais. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **7.2.1)** Aprovaram a inclusão, no objeto social da Companhia, das atividades de: testes e análises técnicas (testes e análises laboratoriais) CNAE 7120-1/00; Serviços de Engenharia CNAE 7112-0/00; Serviço de tratamento e revestimento de metais CNAE 2539-0/02; e geração de energia elétrica CNAE 3511-5/01. **7.2.2)** Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a exploração da indústria metalúrgica; a fabricação e o comércio atacadista e varejista, a importação e exportação de cutelarias, utilidades domésticas em geral, ferramentas agrícolas, materiais de pesca; demais artigos ligados ao ramo; equipamentos de execução automática de áudio, vídeo e outros, inclusive jukeboxes; produção de laminados de alumínio; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas; comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza e higiene doméstica; revenda de produtos de terceiros; a reciclagem de materiais; reflorestamentos; testes e análises técnicas (testes e análises laboratoriais); serviços de engenharia; serviço de tratamento e revestimento de metais; e geração de energia elétrica. *Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas.* **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declaram, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas. Carlos Barbosa, RS, em 29 de abril de 2026. (Ass.) Alessandro Spiller – Presidente; Jonathan Piva de Almeida – Secretário; p/TRAMONTINA S/A., Alessandro Spiller – OAB/RS 37.848; p/ DLT Participações Ltda, Jonathan Piva de Almeida – OAB/RS 82.31; p/ Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gabriel Heineck de Carvalho - OAB/RS 132.099; p/N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193. **9. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro próprio. Alessandro Spiller – Presidente; Jonathan Piva de Almeida – Secretário. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 11756017 em 14/05/2026 de TRAMONTINA S.A. CUTELARIA, CNPJ 90050238000114 e protocolo 261862201 de 12/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**



PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso.

Tradição / Credibilidade / Tecnologia

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS



Acesse o QR Code e anuncie no JC